



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 08/2024, Dispensa de Licitação nº 08/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Autorizo a contratação direta da empresa Allyson Ramagnoli Peixoto da Silva LTDA ME, visando a contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra equipamentos necessários para a execução e instalação dos equipamentos de combate a incêndio na escola José Perassoli, localizada na Rua João Ortigosa, nº 200, Cohab, na forma constante do documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo valor global de R\$ 95.000,00, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 25 de abril de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal